



Comprovante de Publicação

Nº: **20384**

Data/Hora Veiculação: **14/05/2014 15:54**

Ato: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2014**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ROÇADA**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **É revista a cláusula quarta do contrato, para renovar o prazo contratual de execução e vigência em 90 (noventa) dias a partir de 15/05/2014. Parágrafo Primeiro: Fica prorrogado o prazo de vigência do dia 15 de maio de 2014 para o dia 15 de agosto de 2014. Conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2013 e Processo nº 3504/2014.**

Identificação:

1802/2014

Data Publicação :

15/05/2014

Completo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: AMAURI FERREIRA DE LIMA - ME. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2013 e Processo nº 3504/2014. OBJETO: É revista a cláusula quarta do contrato, para renovar o prazo contratual de execução e vigência em 90 (noventa) dias a partir de 15/05/2014. Parágrafo Primeiro: Fica prorrogado o prazo de vigência do dia 15 de maio de 2014 para o dia 15 de agosto de 2014. É revisto o valor global do contrato para a ele acrescer o valor de R\$ 60.753,85 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 315.355,14 (trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2014. CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.14 14:24:52 -0300 *As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/DRD/FP E.T.A. Nº 057/2014